

PLANO DE TRABALHO

O presente **Plano de Trabalho** foi elaborado com a finalidade de celebração de parceria entre a administração pública e a Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos aqui estabelecidos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

1.1.– Sociedade Civil

Razão Social: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 **CNPJ:** 03.584.058/0001-18

Endereço Sede: Rua Boulevard Castilho franca s/n, Estação das Docas, galpão 03.

Telefone: **E-mail:** recepçao@para2000.com.br

Dirigente: RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CI: 6033976 **CPF:** 010.603.302-61

Endereço Residencial: Av. Padre Bruno Sechi s/n , Condomínio Jardim Espanha, casa H12.

Telefone: 91 98533-2742 **E-mail:** ruanrocha@para2000.com.br

Banco: BANPARÁ **Agência:** 0011 **Conta Corrente:** 630802

1.2 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Razão Social: Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado dos Povos Indígenas-SEPI

CNPJ: 50.842.713/000107

Endereço Sede: Av. Presidente Vargas, 1020 –CEP: 66017-000

Telefone: (91) 98216-7099 **E-mail:** gabsepi@sepi.pa.gov.br

Administrador Público: Puyr dos Santos Tembé

Cargo: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

CI: 3579006 -SSP/PA **CPF:** 710.527.202-34

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O regime das parcerias público-privadas é definido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamentada, a nível federal, pelo Decreto nº 8.726/2016 e, a nível estadual pelo Decreto nº 1.835/2017.

3 – MODALIDADE, ORIGEM E VALOR DA PARCERIA:

3.1 – MODALIDADE:

(x) **Termo de Colaboração:** proposta oriunda da administração pública, que envolva a transferência de recursos financeiros. (Lei 13.019/14, art.16).

() **Termo de Fomento:** proposta oriunda de organizações da sociedade civil, que envolva a transferência de recursos financeiros. (Lei 13.019/14, art. 17).

3.2 – ORIGEM:

() Chamamento Público (Art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014)

(x) Dispensa de Chamamento Público (Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014)

() Inexigibilidade de Chamamento Público (Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014)

OBS: Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 – A ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

3.3 – VALOR:

REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 1.397.447,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e sete mil reais, quatrocentos e quarenta e sete reais).

CONTRAPARTIDA:

TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.397.447,00

OBS: Havendo Contrapartida, deve ser especificada se é financeira ou em bens e serviços, com o respectivo valor.

4 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Objeto do presente Plano de Trabalho é assinatura de Termo de Colaboração, para a realização da Semana dos Povos Indígenas, ação de governo prevista no Projeto Pará é Território que ocorrerá no período 18 a 21 de abril de 2024, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém do Pará.

4.2 - OBJETIVO DO PROJETO

Realização da Semana dos Povos Indígenas do Estado do Pará enquanto uma estratégia de Governo de valorização da diversidade cultural dos povos indígenas.

4.2.1 – OBJETIVO GERAL

Promover ações e serviços voltados aos povos indígenas, visando contribuir com a garantia e acesso aos seus direitos fundamentais, sociais e a preservação de sua cultura em respeito as suas raízes e diversidade cultural; assim como a geração de renda para os mesmos através da comercialização de seus produtos.

4.2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A PARÁ 2000 tem por finalidade a produção da cultura, do lazer, do turismo e serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas.

Para o cumprimento de suas finalidades objetivas, a Pará 2000 detém os seguintes objetivos específicos:

- Traçar diretrizes para o desenvolvimento de políticas e atividades de cultura, lazer, turismo e serviço;
- Desenvolver atividades e serviços de formação, fomento, produção e difusão cultural, lazer turismo e serviço;
- Promover a capacitação e profissionalização para a consolidação da indústria de bens culturais, de lazer, de turismo e de serviço;
- Incentivar, promover e proporcionar à comunidade paraense atividades relacionadas à cultura, ao lazer, ao turismo e ao serviço;
- Proporcionar o intercâmbio em nível nacional e internacional, nas áreas de da cultura, do lazer, do turismo e do serviço;
- Custear o desenvolvimento e/ou execução de programas e projetos nas áreas específicas de sua atuação;
- Prestar consultoria e assessoramento especializado em cultura, lazer, turismo e serviço.

4.2.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Promover atividades educativas e de capacitações, que possibilitem o debate de questões voltadas a política indigenista e aos direitos sociais dos povos indígenas, visando o Reflorestar das Mentes Institucionalmente de servidores públicos, universitários, escolas públicas e privadas, profissionais da rede de atendimento e a população em geral.
- Realizar a Feira de Artes dos Povos Indígenas, espaço onde os artistas indígenas poderão divulgar, comercializar e apresentar seus talentos através das várias expressões das artes indígenas, como as apresentações de danças, artesanato, cestarias, biojoias, feira criativa, gastronomia, desfile de moda indígena, mostra de cinema com produções indígenas, dentre outras.
- Promover Oficina experimental de costura e estamparia entre mulheres indígenas e custodiadas do Sistema Penal, com apresentação do resultado em Desfile de Moda Fashion Indígena.
- Promover ações de cidadania, com ofertas de serviços de documentação civil, saúde, educação, previdência, assistência social, emissão de carteira de artesão (ã), emissão de CAFE outros.
- Criar identidade e slogan do evento e divulgar interprogramas na Rede Cultura com lideranças e/ou um minidocumentário.
- Construir proposta pedagógica de curso de qualificação voltada à servidores públicos sobre letramento racial pela plataforma da Escola de Governança do Pará -EGPA.
- Produzir nota técnica sobre a população indígena no Estado do Pará.
- Evento de Culminância com a realização de uma caminhada pelas ruas de Belém, que terá como tema as ***Questões do clima***, com foco nas ***Mudanças no Clima e na Justiça Climática***,

finalizando com shows de artistas indígenas e aliados da causa indígena.

4.3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O estado do Pará atualmente apresenta uma das maiores diversidades étnicas desse país, onde existem mais de 57 povos, somando mais de 80 mil indígenas (IBGE, 2022). Os povos indígenas do Brasil, especialmente aqueles que habitam a Amazônia Brasileira, desempenham um papel crucial na preservação da biodiversidade, contribuindo para a manutenção de 80% da riqueza biológica do país. Este fato não apenas evidencia a capacidade dessas comunidades, mas também destaca sua importância vital para a saúde do nosso planeta. Além de guardiões da biodiversidade, os povos indígenas são portadores de conhecimentos científicos que não podem ser relegados ao esquecimento.

Neste contexto, o *Projeto: Pará Território Indígena*, que prevê a realização da Semana dos Povos Indígenas, busca construir espaços fundamentais para proporcionar uma semana repleta de cuidados, valorização e, acima de tudo, para demonstrar o respeito e a atenção do Estado do Pará às suas raízes e povos originários. Este evento não apenas celebra as tradições e sabedorias indígenas, mas também serve como um chamado à ação coletiva em prol da preservação cultural, ambiental e da diversidade que caracteriza a região.

O Estado do Pará se destaca como o 6º no país em termos de população indígena, conforme revelam os dados do Censo Demográfico 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com um contingente de 80.974 indígenas, esse número representa aproximadamente 1% da população total do Pará, estimada em 8.116.132 habitantes.

Esses dados evidenciam não apenas a expressiva presença dos povos indígenas no território paraense, mas também a riqueza e diversidade cultural que caracterizam essa parcela da sociedade. À medida que nos aprofundamos na compreensão dessas estatísticas, surge a consciência da necessidade de celebrar, preservar e promover o legado indígena, não apenas no contexto local, mas também em uma perspectiva nacional e internacional.

Nossa convicção reside na compreensão de que eventos como o *Pará Território Indígena* não apenas glorificam a rica cultura e história dessas comunidades, mas também conferem ao Estado do Pará um papel de destaque na promoção do diálogo intercultural. Este compromisso vai além de fronteiras locais e assume uma dimensão global, especialmente à luz do potencial iminente que visualizamos. Buscamos não apenas criar um ambiente propício para a celebração e preservação das tradições indígenas, mas também almejamos que essa iniciativa ganhe reconhecimento internacional.

A realização da COP 30 representa uma oportunidade crucial para refletir e abordar as questões territoriais e fundiárias que afetam os povos indígenas do Estado do Pará. Este evento internacional oferece uma plataforma significativa para que líderes indígenas, governantes e representantes da sociedade civil possam discutir e promover políticas e práticas que garantam a proteção e o reconhecimento dos territórios ancestrais indígenas. Em um contexto em que as comunidades indígenas enfrentam desafios persistentes, incluindo questões relacionadas à demarcação e proteção de suas terras, além das complexidades das ações de desintrusão em andamento e futuras nos territórios indígenas, a COP 30 se torna um espaço crucial para destacar essas problemáticas, mobilizar apoio internacional e impulsionar a implementação de ações concretas visando garantir os direitos territoriais e fundiários dos povos indígenas.

Em sintonia com essa visão, surge a oportunidade extraordinária de posicionar o Estado do Pará como um protagonista na promoção da diversidade cultural e ambiental, preparando-se para receber a COP 30, a Conferência do Clima da ONU, agendada para o final de 2025 em Belém. Entendemos que a Semana dos Povos Indígenas do Pará pode ser o ponto de partida para uma trajetória que culminará na realização desse renomado evento internacional. Ao abrir portas para essa

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI

CNPJ: 50.842.713/0001-07

possibilidade, não apenas vislumbramos a oportunidade de demonstrar o compromisso do estado com questões climáticas e ambientais, mas também de criar uma plataforma única para o intercâmbio de conhecimentos, experiências e soluções inovadoras.

Considerando, ainda, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como uma orientação global estabelecida pela ONU (Organização das Nações Unidas) para impulsionar mudanças e alcançar metas até 2030 no Brasil, destacando a redução das desigualdades (ODS 10), o consumo e produção responsáveis (ODS 12) e a ação contra a mudança climática global (ODS 13), este evento compromete-se a criar um legado para as gerações futuras. Através dessas iniciativas, busca-se garantir não apenas o bem-estar dos povos indígenas, mas de toda a sociedade, promovendo um futuro mais sustentável e equitativo para todos.

Ao conectar a Semana dos Povos Indígenas do Pará ao palco internacional representado pela COP 30, buscamos não apenas sediar um evento, mas também liderar uma transformação significativa. Este é um chamado à ação coletiva em prol do meio ambiente, da preservação cultural e do fortalecimento dos laços interculturais. Acreditamos que essa oportunidade não só elevará o Estado do Pará a um patamar global, mas também inspirará outras regiões a seguirem o exemplo na busca por um futuro sustentável e inclusivo. A Semana dos Povos Indígenas do Pará, portanto, se apresenta como um catalisador para uma jornada mais ampla em direção à conscientização global e à ação positiva em prol do nosso planeta e suas diversas culturas.

4.4 – VIGÊNCIA DA PARCERIA:

. INÍCIO: abril de 2024.

. TÉRMINO: julho de 2024.

4.5 - CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

| ATIVIDADE/AÇÃO | JAN | FEV | MARÇ | ABRIL | MAIO |
|---|-----|-----|------|-------|------|
| Reuniões de articulação e alinhamento entre os órgãos de Governo do Estado, parceiros e representações da sociedade civil | | | | | |
| Elaboração do Projeto | | | | | |
| Ação de Cidadania | | | | | |
| Feira de Artes dos Povos Indígenas: | | | | | |
| Mostra Cultura: Soberania Alimentar e Sabores dos Territórios Indígenas do Pará | | | | | |
| Reflorestando Mentes Institucionalmente | | | | | |
| Caminhada dos Povos Indígenas pelo Clima | | | | | |
| Palco da Encantaria Indígenas | | | | | |
| Ação de Cidadania | | | | | |
| Feira de Artes dos Povos Indígenas: | | | | | |
| Gestão e avaliação do Projeto | | | | | |

4.6 - CRONOGRAMA DE FASES DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADE | Março | Abri | Maio | junho | Julho |
|---|-------|------|------|-------|-------|
| Reuniões de articulação e alinhamento entre os órgãos de Governo do Estado, parceiros e representações da sociedade civil e tratativas para Formalização dos Termo de Colaboração | | | | | |
| Elaboração do Plano de Trabalho e fechamento do Plano de Trabalho | | | | | |
| Formalização do Termo de Colaboração | | | | | |
| Repasso Financeiro | | | | | |
| Execução das metas/atividades do Plano de trabalho | | | | | |
| Acompanhamento e supervisão da execução das metas/atividades | | | | | |
| Prestação de Contas das atividades realizadas | | | | | |
| Avaliação da execução do projeto | | | | | |

4.7 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços e atividade pactuadas serão realizadas pelo HANGAR mediante multa colaboração entre as partes.

4.8 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

Para a garantia da presença das lideranças indígenas do estado do Pará no Evento que será promovido pela SEPI, em parceria com diversas institucionalidades, intitulado *Pará é Território Indígena*, há a necessidade de se formalizar um instrumento legal que possa apoiar a Secretaria na viabilização do atendimento das demandas originadas a partir do referido evento, mas que carece de mecanismos que levem em consideração o custo amazônico e o acesso às comunidades mais distante.

Considerando o prazo exíguo para a realização de procedimentos administrativos internos que possam garantir todos os custos do projeto a serem realizados diretamente pela SEPI, tornou-se inviável adotar essa prática, uma vez que os prazos de execução demandam tempo, o que apresenta um risco na execução do contrato em tempo hábil para cada despesa.

4.9 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Metas da Parceria a Serem Atingidas

Com vista a garantir a participação de mais de 500 indígenas na Semana dos Povos Indígenas, dos diversos povos e territórios no Evento Pará é Território indígena, na capital do estado do Pará a ocorrer de 18 a 21 de abril do ano em curso. A parceria tem como objetivo apoiar com as capacidades, técnicas, operacionais e de estrutura física para a realização do evento citado, com vista ao fortalecimento das tradições, saberes e cultura dos povos indígenas e tem como atividade as seguintes metas:

Meta 1 - Fornecer Infraestrutura, Premiações e Material de Divulgação do Evento da Semana dos Povos Indígenas (Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém do Pará.);

Meta 2 - Apoiar na Logística das lideranças dos Territórios Indígenas das etnoregionais dos Estado do Pará (Dispersão (aldeias/Municípios/aldeias) e Concentração (Belém-PA);

Meta 3 - Contratar de Prestadores de Serviços para apoio técnico, operacional e administrativo nas atividades durante e pós evento da Semana dos Povos Indígenas.

Essas atividades descritas acima, darão suporte as ações do projeto conforme a seguir:

AÇÃO 1 : Feira de Artes dos Povos Indígenas

A Feira de Arte dos Povos Indígenas, atividade central na Semana dos Povos Indígenas do Estado do Pará, é uma extensão do Festival Brasil Terra Indígena. Mais do que uma simples exposição, esta feira é uma plataforma inovadora que ressoa na busca pela inclusão social e preservação do meio ambiente. Neste espaço vibrante, artistas indígenas revelarão seus talentos através de esculturas, cestarias, biojóias e criações de moda, tudo enquanto honram as matérias-primas tradicionais e reverenciam a sabedoria ancestral.

AÇÃO 2: Reflorestando Mentes Institucionalmente

Ciclo de atividades educativas e de capacitação sobre as políticas indigenista e os direitos dos povos indígenas, considerando uma abordagem voltada ao objetivo de **Reflorestar Mentes institucionalmente**. As ações educativas/capacitação serão desenvolvidas conjuntamente com as instituições parceiras do projeto, nos diferentes espaços e voltadas aos diversos públicos: comunidades indígenas, comunidade escolar das escolas públicas, universitários, servidores públicos e agentes da rede de serviços, dentre outros.

AÇÃO 3: Ação de Cidadania

A Ação de Cidadania ofertará uma diversidade de serviços aos povos indígenas participantes da programação do projeto, tais como: documentação civil, serviços de saúde, emissão de carteira de artesãos (âs), Cheque sua Casa, Cred. Cidadão, dentre outros.

AÇÃO 4: Caminhada dos Povos Indígenas pelo Clima

Ação de culminância do projeto, trazendo como proposta a realização de uma grande caminhada pelas ruas de Belém, que terá como tema **As mudanças no Clima e a Justiça Climática**, e a finalização ocorrerá com shows de artistas indígenas e aliados da causa indígena.

AÇÃO 5: Palco Encantaria Indígena

O Palco Encantaria apresenta-se como um grande ato de celebração ao Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, sendo pensado como um momento de respeito às tradições e às culturas dos povos indígenas do Estado do Pará. Para tanto, o projeto prevê uma ampla participação de diversos povos e das diferentes regiões do Estado.

A abertura do Palco Encantaria será marcada por uma grandiosa intervenção cultural e política, contando com a participação de líderes de diversos territórios do estado do Pará e a presença de autoridades estaduais, secretários, governador, prefeitos e parlamentares e Ministros do governo federal.

4.10 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

RECEITAS – R\$ 1.397.447,00

DESPESAS – R\$ 1.397.447,00

OBS: Anexo I – Orçamento detalhado por Meta

4.12 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO

CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Registro fotográficos;
- Registro nas Mídias Sociais da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará e do Governo do Pará;
- Cobertura audiovisual feita pela imprensa local;
- Frequência das atividades do evento;
- Credenciamento dos participantes.

Belém – PA, 15 de abril de 2024.

PARA
2000:03584
058000118
Assinado de forma
digital por PARA
2000:0358405800011
8
Dados: 2024.04.16
11:21:23 -03'00'

Ruan Carlos Rocha dos Santos
Diretor Presidente
Pará 2000

Puyr dos
Santos
Tembé
Assinado de forma
digital por Puyr dos
Santos Tembé
Dados: 2024.04.16
12:17:41 -04'00'

Puyr Tembé
Secretaria de Estado
SEPI